

SAMAE

Aguá sofre reajuste de 31,18% a partir de maio

>> Kelli Krause
Redação DS

O Sistema Autônomo de Água e Esgoto (Samae), anunciou um reajuste na tarifa da água de 31,18 % a partir do próximo mês. O reajuste será aplicado em duas etapas: 16,18% a partir do dia 01 de maio e 15% em setembro. De acordo com o diretor do Samae, Wesley Lopes Torres, têm seis anos que a tarifa da água não é reajustada em Tangará da Serra. “O Samae funciona como uma empresa do município, e o que vendemos é água. Precisamos vender nosso produto de forma que consigamos manter

o funcionamento e fazer investimentos em equipamentos para mantermos o abastecimento” disse Wesley destacando que com a atualização da tarifa será feito investimentos na estrutura da empresa. “Hoje, temos problemas graves que precisamos resolver, e para isso precisamos de recursos. Precisamos adquirir um grupo gerador, caso falte energia elétrica; construir um sistema de bombeamento paralelo para que em uma pane a cidade não fique sem água e queremos investir em um sistema de captação de água no Rio Sepotuba, então esse reajuste vem para viabilizar esses projetos”, disse des-

tacando que a exemplo do Aterro Sanitário, após o reajuste inúmeras melhorias foram realizadas. “Em breve estaremos com a licença ambiental, mas toda melhoria requer um investimento”, concluiu.

Segundo Torres, atualmente, 52% dos consumidores pagam o custo mínimo para um consumo de até 10 mil metros cúbicos de água. “Para esses consumidores, efetivamente, o reajuste será de R\$2,7 em maio e R\$2,23 em setembro, o que totaliza R\$4,30 de aumento ao mês. Portanto o aumento não causará tanto impacto no orçamento da família.”, explicou o diretor.



Com reajuste, Samae promete melhorias no sistema de abastecimento

ABASTECIMENTO



População espera que aumento contribua para melhorias

Moradores esperam melhorias com reajuste da tarifa

>> Kelli Krause
Redação DS

O reajuste da tarifa da água de 38,18% começará a ser sentido no bolso do contribuinte a partir do próximo mês. Tendo em vista que a última vez que o valor foi reajustado foi em 2010, o que a população espera é que esse aumento venha a contribuir para melhorias no abastecimento de água. Agenor Batista reconhece que para um aposentado o aumento causará impacto no orçamento da família, entretanto acredita que a estrutura só Samae necessita de reparos urgente. “Eu me preocupo com o aumen-

to, mas no mês passado faltou água na minha casa constantemente, se este reajuste veio para melhorar a estrutura e não deixar faltar água pra população eu apoio sim a decisão, até mesmo porque a partir disso teremos argumentos para cobrar nossos direitos”, disse o aposentado, morador do bairro Jardim do Lago. A esposa de Agenor, Laura Batista, também espera por melhorias, já que em casa necessita de água para as atividades domésticas. “É claro que a gora vamos economizar ainda mais, sem água a gente não faz nada, espero que não falte mais água aqui em casa”, disse dona de casa.

LEGALIDADE

Crescimento populacional de Tangará justifica reajuste



Junqueira explica legalidade do Decreto

>> Kelli Krause
Redação DS

O prefeito Fábio Martins Junqueira (PMDB) publicou em diário oficial no dia 02 de abril o Decreto nº 091 que dispõe sobre a atualização da tarifa de consumo de água. De acordo com o documento, o último reajuste da tarifa de água aconteceu em 2010, o que ocasionou, segundo o cálculo feito com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) um reajuste de 31,18%. Sendo que acontecerá em duas eta-

pas, nos meses de maio e setembro.

De acordo com o prefeito, o reajuste foi um apontamento feito pelo Tribunal de Contas. “A tarifa está defasada e não atende mais a demanda exigida pelo crescimento de Tangará, tivemos este apontamento feito pelo Tribunal de Contas e estamos atendendo dentro da legalidade. Tangará cresceu, novos bairros foram abertos e precisamos que o nosso sistema de abastecimento tenha estrutura necessária para atender a todos, o que atualmente é impossível fazer arrecadando

menos do que se gasta”, explicou Junqueira informando que a decisão passou pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Conforme a Lei 11.445, funcionando como autarquia, o Sistema de Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae), deve assegurar a eficiência e sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento. Segundo Junqueira, o reajuste foi feito por Decreto de forma legal, já que o serviço de abastecimento é remunerado mediante tarifa, e não taxa. “Como o serviço é

cobrado por tarifa, permite que o reajuste seja feito por decreto, sem a aprovação de um projeto de lei, isso é previsto na Lei Orgânica do município”, explicou o prefeito destacando que foi feito a atualização do cadastro de todos os prédios públicos para que também pagem a tarifa de água. “Além disso, o município fez um reconhecimento de dívida, um débito antigo que agora deverá ser pago a autarquia, proporcionando uma oxigenação no financeiro”, disse Junqueira informando que o valor total ainda não foi estipulado.